

**DECRETO Nº 036/2015**

**Revoga Decreto nº 043/2014, de 06/02/2014, que suspende Teste Seletivo Público e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o concurso público realizado conforme edital nº 003/2012, de 06/12/2012, para o cargo de Professor encontra-se sob júdice;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura necessita suprir as vagas em aberto no cargo de Professor para dar início ao ano letivo no dia 09/02/2015;

**CONSIDERANDO** que as vagas que ora se apresentam são em decorrência de pedidos de exonerações, licenças médicas de longa duração e para suprimento de hora atividade, de acordo com a legislação;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade da Administração Municipal em manter os serviços essenciais de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 043/2014, de 06/02/2014, que suspende o Teste Seletivo Público – Edital de abertura nº 011/2013, de 27/11/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - Em decorrência dessa revogação, fica autorizada a convocação dos candidatos aprovados e classificados de acordo com o edital nº 003/2014, de 23 de janeiro de 2014, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**André Ademir Ghidin**  
Secretário de Administração